



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO N° 01, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Recomenda ao Conselho Superior do IFPB  
aprovação do Projeto Pedagógico de Curso  
(PPC) do Curso Superior de Tecnologia em  
Sistemas para Internet (TSI) a ser ofertado  
pelo IFPB - Campus Guarabira.*

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n° 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com a aprovação *ad referendum* pelo Presidente do Conselho em 21 de março de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1° - Recomendar ao Conselho Superior do IFPB (CONSUPER) a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS  
Presidente do Conselho Diretor - *Campus* Guarabira